



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 3.855/2017

Publicado no  
DOM/ES Nº 825  
Em 15/08/17

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
DO MUNICÍPIO DE IBIRACÚ AO  
ILMO. SR. FRANCISCO RORIZ  
VERÍSSIMO.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado **CIDADÃO IBIRACUENSE** o Ilmo. Sr. **FRANCISCO RORIZ VERÍSSIMO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Água Branca-ES, residente e domiciliada na Rua das Araras, n.º 43, Bairro Ericina, Ibiracú-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 08 de agosto de 2017.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de agosto de 2017.

  
**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos